



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 186 DE 10 DE JUNHO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** a denúncia protocolada sob o número 9091/19;

**CONSIDERANDO** a decisão do Plenário do Coren-PI, aprovada na 539ª Reunião Plenária Ordinária;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Determinar a instauração de sindicância para apuração de fatos relatados contra a funcionária fiscal do Coren-PI, Dra. ANTONIA DALVA DOS SANTOS SOARES.

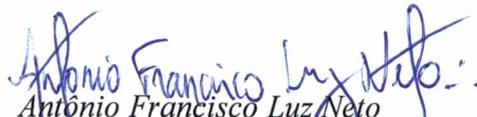
**Art. 2º** - Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos funcionários, Antônio Alberto Nunes de Carvalho, que a presidirá, e pelos suplentes Rayfran Rubens Bandeira da Silva e André Alves Pereira Costa.

**Art. 3º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 10 de junho de 2020.

  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Presidente

  
Antônio Francisco Luz Neto  
COREN-PI 313978-ENF  
Secretário